



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 848/2008-CEPE/UEMA

Aprova a Institucionalização do Doutorado em Rede da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 4507/2008-UEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Institucionalização do Doutorado em Rede da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 11/09/2008

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA